

MATRÍCULA Nº

52.496

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 27 da quadra 09, situado no loteamento "Condomínio Morro Vermelho", desta cidade, com a área de 600,00m², medindo 15,00 ms. de frente para a Alameda Rio Maicuru; 15,00 ms. no fundo, confrontando com o lote 08; 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com viela sanitária; e, 40,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 28. Cadastro municipal: 51.48.61.0450-01. **Proprietária:** MORRO VERMELHO MOGI GUAÇU IMÓVEIS LTDA., com sede em Mogi Guaçu, SP, na Rua José Pedrini, 56, Centro, inscrita no CGC/MF sob nº 67.126.227/0001-59 e no Estado sob nº 455.054.791.115. **Registro anterior:** R. 02, na matr. 41.922, datado de 27/02/92, deste cartório. **Registro do loteamento:** R. 05, na mat. 41.922, deste Registro. Mogi Mirim, 12 de janeiro de 1998. O Escrevente, (José Francisco de Almeida) - O Interventor, (Carlos Roberto Lopes).

Registro nº 01 - Mogi Mirim, 12 de janeiro de 1998. VENDA - 100%. Pela escritura lavrada em 30 de janeiro de 1997, no 2º Serviço Notarial local (livro 340, fls. 156), a proprietária MORRO VERMELHO MOGI GUAÇU IMÓVEIS LTDA, atual denominação da MORRO VERMELHO MOGI GUAÇU, CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.200,00, a MONICA MARTINS GOMES DE BARROS, RG M-3.424.714-MG, CIC 591.487.136-00, casada pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIO ROBERTO DE BARROS, RG 18.026.073-SP, CIC 094.530.858-20, com pacto antenupcial registrado sob nº 8.745, livro 3-L, do SRIA. de Mogi Guaçu, SP, brasileiros, médicos, residentes na cidade de Mogi Guaçu, SP, na Rua Rosa Martins Camargo, nº 19, Jardim Camargo. Declarou a vendedora que comercializa imóveis e que o terreno vendido não pertence a seu ativo permanente, pelo que, está dispensada da apresentação da CND do INSS e da Certidão de Quitação de Tributos Federais. O Escrevente (José Francisco de Almeida) --- Prot./Microfilme nº 128.744.-

REGISTRO Nº 02. Mogi Mirim, 06 de Junho de 2002. Pela Escritura de 17 de Maio de 2002, Lº 398, fls. 53, lavrada no 2º Tabelião de Notas local, os proprietários MÔNICA MARTINS GOMES DE BARROS e s/m. MÁRCIO ROBERTO DE BARROS, já qualificados, residentes na cidade de Mogi Guaçu.SP, na Rua Nelson Antunes S. Bueno, nº 63, **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 10.200,00, a JANETE APARECIDA TAPARO DA COSTA, psicóloga, RG. nº 14.639.557.8.SP, CIC. nº 059.097.878/02, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LEONEL JOSÉ DA COSTA, diretor comercial, RG. nº 20.755.988.0.SP, CIC: nº 472.442.756.68, brasileiros, residentes na Avenida Benjamin Harris Humicut, nº 2367, casa 31, Condomínio Portal dos Gramados, Vila Rio de Janeiro, em Guarulhos.SP. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 156.233 e MIC. nº 24.296.

(Continuano verso)

MATRÍCULA Nº

52.496

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01vº

AV. 03. Mogi Mirim, 29 de Junho de 2009. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 23 de Junho de 2009, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial, com a área de 375,96 m², o qual recebeu o nº 131, pelo emplacamento da Alameda Rio Maicuru, de acordo com projeto aprovado em 25/03/2003, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local, em 19 de Novembro de 2007. Tabela Sinduscon: R\$ 466.212,95. A construção está regular perante o INSS, consoante CND nº 049622008-21040020, expedida em 08 de Agosto de 2008, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). - Prot. 204.253 e Mic. 66.738.

R. 04. Mogi Mirim, 18 de Novembro de 2011. Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avanços, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 23 de Agosto de 2011, os proprietários LEONEL JOSÉ DA COSTA e sua mulher JANETE APARECIDA TAPARO DA COSTA, já qualificados, residente nesta cidade, na Alameda Rio Maicuru, nº 131, Condomínio Morro Vermelho, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 800.000,00 (R\$ 160.000,00 - valor da entrada; R\$ 640.000,00 - valor do financiamento), a LUÍS ANTONIO CASSEMIRO DA SILVA, brasileiro, advogado, RG. 17.212.136.X.SSP/SP, CPF/MF 102.171.798.63, e sua mulher KEILA SILVEIRA MELO CASSEMIRO, brasileira, administradora de empresas, RG. 22.408.358.2.SSP/SP, CPF/MF 247.591.448.38, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Alameda Rio Purus, nº 133, Condomínio Morro Vermelho, nesta cidade. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). - Prot. 229.167 e Mic. 84.319.

R. 05. Mogi Mirim, 18 de Novembro de 2011. Pelo Instrumento Particular referido no R. 04, os compradores LUÍS ANTONIO CASSEMIRO DA SILVA e sua mulher KEILA SILVEIRA MELO CASSEMIRO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE ao BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 640.000,00, a ser pago da seguinte forma: Prazo de Reembolso: 360 meses; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$ 7.607,10; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 10,93% a.a., 11,50% a.a.; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$ 7.908,86; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 23/09/2011; Sistema de Amortização Constante: SAC; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 800.000,00; as demais condições e encargos, constam do título. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). - Prot. 229.167 e Mic. 84.319.

AV. 06. Mogi Mirim, 23 de Novembro de 2016. A vista de requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, datado de 09 de Novembro de 2016, instruído com a prova de não purgação da mora por parte dos fiduciários, é feita a presente averbação, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada ao BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 16.000,00. A Escrevente, *Clidia Cristina Zimbrão Rodrigues* (Clidia Cristina Zimbrão Rodrigues). - Prot. 273.813, de 16/11/2016 e Mic. 122.107.

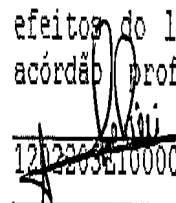
(Continua na Ficha nº 02)

52.496

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

R. 07. Mogi Mirim, 28 de Junho de 2017. Pela Escritura de Venda e Compra de 14 de Junho de 2017, Livro 576, Fls. 29, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, o proprietário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, representado pelos procuradores Gustavo Granero Martini, CPF/MF 262.026.808.73, e Marco Aurélio Mathias, CPF/MF 314.341.148.13, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 772.800,00, a 1) JOSIANE BUENO DE CAMARGO, brasileira, divorciada, empresária, RG. 28.459.612.7.SSP/SP, CPF/MF 216.101.458.79, residente nesta cidade, na Alameda Rio Madeira, nº 79, Condomínio Morro Vermelho; e 2) JULIÉDER BUENO DE CAMARGO, brasileiro, empresário, RG. 32.255.447.0.SSP/SP, CPF/MF 339.918.728.97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GIOVANA MONTEDIOCA BUENO DE CAMARGO, brasileira, do lar, RG. 42.291.670.SSP/SP, CPF/MF 352.010.358.33, residentes nesta cidade, na Alameda Rio Paru, nº 258, Condomínio Morro Vermelho. A escritura foi lavrada em decorrência da arrematação feita em leilão público de 27 de Março de 2017, pelo Leiloeiro Oficial, Sergio Villa Nova de Freitas, JUCESP nº 316. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 278.936, de 20/06/2017 e Mic. 126.499.

AV. 08. Mogi Mirim, 26 de Dezembro de 2017. A vista do r. mandado expedido digitalmente em 14 de Dezembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação, Processo nº 1005414-47.2017.8.26.0363, requerido por LUIS ANTONIO CASSEMIRO DA SILVA, CPF/MF 102.171.788.63, e KEILA SILVEIRA MELO CASSEMIRO, CPF/MF 247.591.448.38, em face do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, JOSIANE BUENO DE CAMARGO e JULIÉDER BUENO DE CAMARGO, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que, foi decretada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 284.260, de 19/12/2017 e Mic. 131.198.

AV. 09. Mogi Mirim, 12 de Fevereiro de 2019. A vista do r. mandado expedido digitalmente em 31 de Janeiro de 2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação, movida por LUIS ANTONIO CASSEMIRO DA SILVA, CPF/MF 102.171.788.63, e KEILA SILVEIRA MELO CASSEMIRO, CPF/MF 247.591.448.38, em face de BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, JOSIANE BUENO DE CAMARGO, CPF/MF 216.101.458.79, e JULIÉDER BUENO DE CAMARGO, CPF/MF 339.918.728.97, Proc. nº 1005414-47.2017.8.26.0363, é feita a presente averbação, para constar que a tutela de urgência que suspendeu os efeitos do leilão extrajudicial foi ratificada conforme r. sentença proferida nos autos supracitados, e v. acórdão proferido no agravo de instrumento registrado sob nº 2036388-38.2018.8.26.000. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 294.921, de 07/02/2019, Mic. 140.092 e Selo Digital 12022020000000017890017.

AV. 10. Mogi Mirim, 04 de Outubro de 2024. A vista do r. mandado expedido digitalmente em 29 de Agosto de 2024, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca e Ofício respectivo, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação, Processo nº

(Continua no verso)

1005414-47.2017.8.26.0363, requerida por LUIS ANTONIO CASSEMIRO DA SILVA e outro, em face do BANCO BRADESCO S/A e outros, é feita a presente averbação, para ficar constando que por r. sentença proferida em 19 de Setembro de 2023, que transitou em julgado em 18 de Outubro de 2023, e r. decisão datada de 29 de Agosto de 2024, foi determinado o **CANCELAMENTO** do R. 07, desta matrícula. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 356.672, de 11/09/2024, Mic. 191.172 e Selo Digital 120220331000000039846024Y.

AV. 11. Mogi Mirim, 04 de Outubro de 2024. A vista do r. mandado expedido digitalmente em 29 de Agosto de 2024, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca e Ofício respectivo, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação, Processo nº 1005414-47.2017.8.26.0363, requerida por LUIS ANTONIO CASSEMIRO DA SILVA e outro, em face do BANCO BRADESCO S/A e outros, é feita a presente averbação, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade referida na AV. 08, bem como da AV. 09, desta matrícula, conforme r. sentença proferida em 19 de Setembro de 2023, que transitou em julgado em 18 de Outubro de 2023, e r. decisão datada de 29 de Agosto de 2024. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 356.672, de 11/09/2024, Mic. 191.172 e Selo Digital 120220331000000039846224U.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26